

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as),

Justifica-se a presente propositura em virtude de solicitação do presidente da União Gramadense de Estudantes – UGE, entidade que representa os universitários no âmbito do município de Gramado, requerendo alteração na Lei 3.338/2014 que dispõem sobre a concessão do subsídio ao transporte escolar de estudantes técnicos e universitários do município de Gramado e da outras providências, a fim de viabilizar venda de vagas ociosas nos veículos de transporte contratados com destino as instituições de ensino.

Conforme documento apresentado pela UGE onde consta o levantamento de vagas ociosas do transporte para Caxias do Sul, reflete que as vendas desses lugares, gerariam economia de R\$ 4.402,40 reais por mês e aproximadamente R\$ 44.024,00 reais por ano com apenas essa linha. Cabe ressaltar que através da presente proposta as vagas ociosas das demais linhas também poderão serem vendidas, impactando ainda mais na economia e na eficiência da utilização dos recursos públicos.

Pelo exposto, visando atender a o pedido da União Gramadense de Estudante - UGE, solicito o apoio dos Nobres Pares, para que no momento oportuno aprovem o presente projeto.

Gramado, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Ronsoni
Vereador Progressista

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Acrescenta dispositivos a Lei nº 3.338 de 12 de Dezembro de 2014, dispõem sobre a concessão do subsídio ao transporte escolar de estudantes técnicos e universitários do município de Gramado e da outras providências.

Art. 1º Acrescenta parágrafos no art. 2º da Lei nº 3.338 de 12 de Dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º (...)

§1º Os lugares ociosos nos veículos contratados para os destinos supracitados poderão ser vendidos, conforme a demanda, para entes públicos ou privados que tenham o mesmo objetivo da presente Lei.

§2º O município regulamentará as condições para execução do objeto. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 14 de fevereiro de 2020.

Rafael Ronsoni
Vereador Progressista